

## EDITAL N.º 207/2013

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Maфра. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, o Director do Departamento de Recursos Humanos e Segurança, Rui Manuel Querido Duque, exarou em 28 de Outubro corrente, o Despacho n.º 5/2013-DRHS, com o seguinte teor: -----

---"Usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 58/2013-PCM de 23 de Outubro, **subdelego**, na **Chefe de Divisão, DRA. MILENE ALEXANDRE MOURATO LEITÃO VIEIRA**, os seguintes actos:

1. Assinatura de correspondência e de documentos de mero expediente relativos a assuntos no âmbito da Divisão de Recursos Humanos e assinatura de expediente relativo às folhas de remuneração e Fichas de Aptidão, bem como os previstos no **n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, nomeadamente:
  - b) - Justificar faltas;
  - j) - Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários;
  - l) - Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes de serviços, na parte relativa à comunicação à Companhia de Seguros.
  
2. Nas minhas **faltas e impedimentos**, a assinatura de correspondência e de documentos de mero expediente, que se refiram, exclusivamente, a assuntos do Departamento de Recursos Humanos e Segurança, as competências da área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos ao Departamento, bem como as matérias previstas no **n.º 3 do citado artigo 38.º da Lei n.º 75/2013**;
  - d) - Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, na área do respectivo departamento;
  - e) - Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

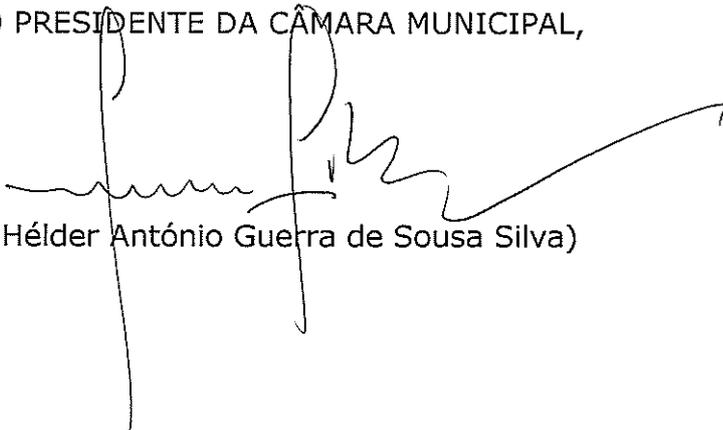
- g)** - Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

*O presente despacho entra imediatamente em vigor e nos termos do artigo 137.º do Código do procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados no período compreendido entre 16 de Outubro corrente e a presente data, no âmbito das matérias que ora lhe são subdelegadas."-----*

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 29 de Outubro de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)